



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/07/2019, Edição nº 5054, Página nº 12

PORTARIA Nº 240/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo listado:

I – Ligia Patricia Rambo, matrícula nº 91200-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que irá acompanhar paciente (emergência – abertura de leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico de Rolândia, na cidade de Rolândia, no período de 25 de julho, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 150,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

NOEDI MAX HARDT
Prefeito em Exercício